



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 4/2026/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Emanuel Lins Galvão de Albuquerque Bastos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 8903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EMANUEL LINS GALVÃO DE ALBUQUERQUE BASTOS , requisitado, matrícula n.º 60002262, licença para capacitação, a ser usufruída de 19/01/2026 a 17/02/2026, referente ao período aquisitivo de 16.06.2016 a 15.06.2021 (2ª parcela do 1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Claudia Josemira Marinho de Lima
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 12/01/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2446682&crc=CFDB7B15 informando, caso não preenchido, o código verificador **2446682** e o código CRC **CFDB7B15**.

08903/2025

2446682v3